



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

22 DE OUTUBRO DE 2018. PUBLICADO EM 23/10/2018 – CÓD-PMBR 166.

PORTARIA N.º 2204/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Resolve: Aposentar, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora LUCIA AUGUSTO DA COSTA ANDRADE, matrícula 10/05572, efetiva no cargo de Professor de 1ª a 4ª Serie – D, lotada na SEMED, admitida em 02/03/1995, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 art. 83 da LC 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.679,98 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo: R\$ 1.985,17 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) a título de vencimento base do cargo (LC 131, de 26/04/2012) e R\$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondentes à 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido no Processo PREVIDE n.º 2013/00537. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 2205/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Retificar a Portaria n.º 0273/GP/2015, de 04/02/2015 que concedeu o benefício de Pensão Por Morte a OSMAR DE PAIVA, na condição de cônjuge da segurada, ex-servidora OLINDA MARIA DE MEDEIROS DE PAIVA, matrícula 10/673142-6, Aposentada por Idade, falecida em 15/10/2014, com fundamento no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 73, I da Lei Complementar n.º 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), a razão de 100% (cem por cento) do valor dos proventos e de forma vitalícia, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE n.º 2014/00942 e PMBR n.º 37/266/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2014.

PORTARIA N.º 2206/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Aposentar, por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELIONOR FERREIRA, matrícula n.º 10/005256, efetiva no cargo de professora de língua portuguesa - E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 02/03/1995, com fundamento nos art. 83 c/c art. 62, § 1º da LC 083/2006 e art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/1988, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.794,39 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 2.069,92 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$ 724,47 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco) por cento de triênio, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE 2017/00010. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 2207/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Ficam retificados na Portaria n.º 2257/GP/2016, de 13/12/2016, publicada no Jornal "Hora H", de 14/12/2016, os proventos mensais da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida ao servidor ADILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 10/7592, efetivo no cargo de Agente Fiscal (Auditor Fiscal Tributário Municipal – AFTM II), no valor de R\$ 12.484,40 (doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo: 6.764,14 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) correspondentes ao último vencimento base do cargo (Lei Complementar n.º 116, de 08/06/2011); R\$ 381,55 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a incorporação salarial de 50% (cinquenta) do cargo comissionado de simbologia DAS-8 (§2º, do art. 26, da LOM); R\$ 2.971,26 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), referente a 100% de Produtividade (Lei n.º 1.093, e 19/04/2006 e Lei n.º 1282, de 01/09/2009) e R\$ 2.367,45 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) do adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei n.º 003/1993). O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/12/2016.

PORTARIA N.º 2208/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Tornar sem Efeito, a Portaria n.º 2171/GP/2018, de 18 de setembro de 2018, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade de TANIA REGINA FERREIRA MEDEIROS, por duplicidade.

PORTARIA N.º 2209/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Tornar sem efeitos, as Portarias n.º 1637/GP/2018, de 02 de agosto de 2018, publicada no dia 03 de agosto de 2018 e n.º 2162/GP/2018, de 18 de setembro de 2018, publicada no dia 19 de setembro de 2018, que concedeu aposentadoria por invalidez à ANGELA GONÇALVES ANTÔNIO, matrícula n.º 10/15.975.

PORTARIA N.º 2210/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Retificar a Portaria n.º 1254/GP/2018, de 06 de julho de 2018, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez à servidora ANGELA GONÇALVES ANTÔNIO, matrícula n.º 10/015.975, efetiva no cargo de Professora Pré-Escolar-B, admitida no Município em 25/09/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º-A, da EC n.º 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art.60, § 1º, da Lei n.º 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.814,84 (um mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), sendo: R\$ R\$ 1.291,28 (um mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos), correspondentes a proporcionalidade de 8.102/10.950, a título de vencimento base do cargo e R\$ 523,56 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR n.º 7010/2017 e PREVIDE n.º 227/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2018.

PORTARIA N.º 2211/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Retificar a Portaria n.º 2923/GP/2017, de 22/12/2017 que concedeu o benefício de Pensão por Morte à MARIA ROSA LEITE DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do servidor falecido ADEMIR REGO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10/05284, admitido em 16/02/1995, no cargo efetivo de Professor de Língua portuguesa - D, da SEMED, falecido em 04/02/2016, com fundamento no art.40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003 c/c art. 73, II, da Lei Complementar n.º 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$2.580,72 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos), a razão de 100% (cem por cento) do valor dos proventos e de forma vitalícia, sendo: R\$ 1.985,17 (mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) a título de vencimento base do cargo e R\$ 595,55 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes à 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE n.º 2016/00421. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2017.

PORTARIA N.º 2212/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Tornar sem efeitos, as Portarias n.º 2169/GP/2018, de 18 de Setembro de 2018, publicada no dia 19 de setembro de 2018, que concedeu pensão por morte à MARIA ROSA LEITE DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge do servidor falecido ADEMIR REGO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10/05284, falecido em 04/02/2016, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE n.º 2016/00421.

RETIFICAR a Portaria n.º 2163/GP/2018, de 18 de setembro de 2018, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 10/021.033, efetivo no cargo de clínico geral, admitido no Município em 29/12/2000, lotado na SEMUS, com fundamento no art. 6º - A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §1º, da Lei n.º 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 3.181,07 (três mil,

cento e oitenta e um reais e sete centavos), sendo R\$ 2.097,59 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente à proporcionalidade (6.183/12.775) e R\$ 1.083,48 (um mil e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993) conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 8420/2017 e PREVIDE nº 324/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 2213/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Aposentar, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor PAULO ROBERTO IZAIAS, matrícula 10/20391, efetivo no cargo de motorista, lotado na SEMASP, admitido em 14/11/2000, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 83 da LC 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.943,59 (mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: R\$ 1.554,87 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) a título de vencimento base do cargo e R\$ 388,72 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondentes à 25% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido no Processo administrativo PREVIDE nº 2016/00873 e PMBR nº 37/5634/2016. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 2214/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder, o benefício de Pensão por Morte a ISABELLA DAVID ADOLFO na qualidade de filha menor púbere e, ANA CAROLINA DAVID ADOLFO E ANA BEATRIZ DAVID ADOLFO, ambas na qualidade de filhas menores impúberes, todas representadas por sua genitora VANESSA VICENTE DAVID, ambas dependentes do ex-servidor RICARDO DIAS ADOLFO, matrícula nº 10/018307, admitido em 24/05/2000, no cargo efetivo de Trabalhador Braçal, falecido em 01/06/2017, com fundamento no art.40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 73, II, da Lei Complementar nº 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.695,31 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), a razão de 100% (cem por cento) do valor dos proventos, a razão de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) para cada uma das dependentes, até 21 (vinte e um) anos de cada filha, sendo: R\$ 1.356,25 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a título de vencimento base do cargo, mais, R\$ 339,06 (trezentos e trinta e nove reais e seis centavos), correspondentes à 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 2017/00447 e PMBR nº 4577/2017. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

PORTARIA N.º 2215/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder, o benefício de Pensão por Morte à CLEONICE LORENÇO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor Jose Carlos da Silva, matrícula nº 10/19654, admitido em 06/06/2000, no cargo efetivo de Trabalhador Braçal, falecido em 19/05/2017, com fundamento no art.40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 73, II, da Lei Complementar nº 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.886,08 (mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), a razão de 100% (cem por cento) do valor dos proventos e de forma vitalícia, sendo: R\$ 1.356,25 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos) a título de vencimento base do cargo, mais R\$ 339,06 (trezentos e trinta e nove reais e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993) mais, R\$ 190,77 (cento e noventa reais e setenta e sete centavos) correspondentes a 50% (cinquenta por cento) de incorporação salarial (art. 26, da Lei Municipal 014 de 31/10/1997) conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 2017/00408 e PMBR nº 04/4369/17. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2017.

PORTARIA N.º 2216/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Aposentar, por Invalidez, a servidora ADRIANA LIMA CHAGAS DA ROCHA, matrícula nº: 10/007.549, efetiva no cargo de Professora 1ª a 4ª Série, admitida no Município em 27/07/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º- A, da EC nº 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art.60, §§ 1º e 6º, da Lei Complementar nº 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.356,01 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo), sendo: R\$ 1.745,19 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), a título de vencimento base do cargo e R\$ 610,82 (seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993 c/c Lei Municipal nº 723), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/0003044 e PREVIDE nº 00326/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 2217/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Revogar, a pedido, a aposentadoria voluntária por idade, concedida à segurada ELZI DA SILVA MACHADO, matrícula nº 10/14875, por meio da portaria nº 395/GP/2007 de 24/07/2007, posteriormente retificada pela portaria nº 2561/GP/2015, de 11/12/2015, com fundamento no pedido da segurada, haja vista, a impossibilidade de acumulação no âmbito do RPPS, conforme contido nos autos do Processo administrativo nº 2018/00077. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 2218/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Tornar sem Efeito, a Portaria nº 2167/GP/2018, de 18 de setembro de 2018, referente à aposentadoria por invalidez de MARCOS FONTES, por duplicidade.

PORTARIA N.º 2219/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Retificar, a Portaria nº 1634/GP/2018, de 02 de agosto de 2018, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez ao servidor MARCOS FONTES, matrícula nº: 10/018.273, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, admitido no Município em 24/05/2000, lotado na SEMOB, com fundamento no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º- A, da EC nº 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art.60, § 1º, da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.189,01 (um mil, cento oitenta e nove reais e um centavo), sendo: R\$ 849,95 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a proporcionalidade de 8.006/12.775, a título de vencimento base do cargo e R\$ 339,06 (trezentos e trinta e nove reais e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/000880/2017 e PREVIDE nº 925/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA N.º 1096/SEMAD/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar de 08 de outubro de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRAULINO ALBERTO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 82/43327

Republicado por ter saído com incorreção.

PORTARIA N.º 1106/SEMAD/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LARISSA RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, Símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 82/43327

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 1103/SEMAD/2018 DE 19/10/2018, publicado em 20/10/2018.

Onde se lê: PETER DE A PAIXÃO SILVA;

Leia-se: PETER DA PAIXÃO SILVA.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Mat. n.º 82/43327

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM

PORTARIA Nº 02/CGM/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Cria Comissão Especial de Auditoria para análise dos processos administrativos que menciona e seus desdobramentos.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a *Lei Complementar Municipal nº 195, de 17 de janeiro de 2017 em seu artigo 23.*

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão Especial de Auditoria para análise dos processos listados abaixo:

- 1 – Processo nº 53/00004/2017
- 2 – Processo nº 52/00062/2017
- 3 – Processo nº 50/00031/2017
- 4 – Processo nº 07/00047/2017
- 5 – Processo nº 52/00087/2017
- 6 – Processo nº 50/00038/2017
- 7 – Processo nº 52/00009/2018
- 8 – Processo nº 06/00085/2015

Art. 2º - A comissão Especial de Auditoria será composta por 3(três) membros para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) justificadamente, fazer o levantamento físico/financeiro dos contratos referentes aos processos administrativos elencados no art. 1º e seus desdobramentos, bem como sua legalidade.

Art. 3º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

UMBERTO SIQUEIRA DE CAMPOS JUNIOR – Matr. 60/68830;
ADILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA – Matr. 60/60706; e
CLAUDIO BARBOSA DE ARAUJO – Matr. 11/20942

ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS-SEMCOS

AVISO DE JULGAMENTO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, torna público o resultado do SORTEIO para escolha dos Membros da Subcomissão Técnica como segue:

1. CHRISTIANA COSTA DE MENEZES – PRESIDENTE
2. HELENA DUARTE BARBOSA – MEMBRO
3. MÁRCIA FERNANDA BOUÇAS VILLANOVA - MEMBRO

Belford Roxo/RJ, 22 de Outubro de 2018.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 07/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 21/00001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, E A EMPRESA INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.452.752/0001-15 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 78.655.151.

O Secretário Municipal de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para exercer as funções de fiscais do CONTRATO nº 21/00001/2017, celebrado entre o Município de Belford, e a empresa INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.452.752/0001-15 e Inscrição Estadual nº 78.655.151 de acordo com o Processo Administrativo nº 02/0046/2017, que tem por objeto a prestação de serviços da publicação de uma revista exclusiva, composta pelos seguintes membros:

Renata Maria Conceição Gomes, Digitadora, matrícula 10/20.463;
Jorge Augusto da Silva Cardoso, Assessor Técnico, matrícula 60/61.400;
Max Mauro Galindo dos Reis, Assistente de Gabinete, matrícula 60/60.596.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 22 de outubro de 2018.

André Rocha Machado
Secretário de Comunicação Social
Mat. 60/60.331